

TERMO ADITIVO Nº 002
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franco da Rocha, decorrente do Processo Interno nº 12612/2017.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCO DA ROCHA**, CNPJ sob nº 51.451.276/0001-27, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede à Rua Doze de Outubro, nº 148, Jardim Progresso, Franco da Rocha, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **ALEXANDRE VALINI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 16.772.101-X e do CPF/MF. Nº 139.714.238-33, residente e domiciliado na Rua João Pinto Machado, nº 1181, Centro, Franco da Rocha – SP. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração nº 004/2017, instruído no Processo Interno nº **13584/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Termo de Colaboração: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a realização de serviços de atendimento especializado em fisioterapia e fonoaudiologia para pessoas portadores de necessidades especiais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **09/10/2019** com término em **08/10/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem o estimado valor mensal de **R\$ 5.956,00** (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), correspondendo ao total por 12 (doze) meses de **R\$ 71.472,00** (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.39.00 – Ficha 314 - Vínculo 01.310.0000.

02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.39.00 – Ficha 314 - Vínculo 05.302.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, Órgão Cedente e Organização da Sociedade Civil.

Franco da Rocha, 07 de Outubro de 2019.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde



ALEXANDRE VALINI

APAE – Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Franco da Rocha